



MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS CATU
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
SETOR DE REGISTROS ESCOLARES

MATRÍCULA 2018
EDITAL Nº 15/2017

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu -Bahia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a matrícula dos alunos aprovados e classificados no processo seletivo para o ano letivo de 2018 -, de acordo com o Edital nr. 114 de 29/08/2017 e a renovação de matrícula dos estudantes da casa obedecerão ao que se segue:

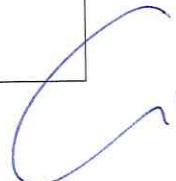
I – PERÍODO

1. Os alunos novos efetivarão a matrícula conforme Calendário abaixo:

CURSOS	DATA DA MATRÍCULA	PÚBLICO ALVO
Integrados ao Ensino Médio Técnico em Alimentos. Técnico em Agropecuária. Técnico em Cozinha Técnico em Química,	08 e 12/01/2018	Alunos novos aprovados na 1ª chamada
Subsequentes ao Ensino médio Técnico em Agrimensura. Técnico em Agropecuária.	17 a 19/01/2018	Alunos Novos aprovados na 2ª chamada.
Idem.	24 a 26/01/2018	Alunos Novos aprovados na 3ª chamada
Idem.	31/01/2018	Reunião final

2 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS DA CASA.

CURSO	DATA DA MATRIUCLA	PUBLICO ALVO
Integrados ao Ensino Médio Técnico em Alimentos. Técnico em Agropecuária. Técnico em Cozinha. Técnico em Química, Subsequentes ao Ensino médio Técnico em Agrimensura. Técnico em Agropecuária.	19/03 a 23/03/2018	Alunos da casa que passaram direto.
idem	26/03 a 29/03/3018	Alunos da casa – Após a realização do conselho de classe.




II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS.

- Formulário de matrícula (a ser preenchido na Secretaria de Registros Escolares – SRE);
- Termo de Compromisso (a ser preenchido na Secretaria de Registros Escolares – SRE)
- Termo de Ciência da Integralização do Curso (a ser preenchido na Secretaria de Registros Escolares – SRE)
- Histórico e/ou Certificado/Atestado (Cópia e original) de conclusão do ensino médio para os cursos subsequentes;
- Histórico Escolar e/ou atestado de conclusão do ensino fundamental (Cópia e original) para os cursos Médio Integrado e PROEJA
- Certidão de Nascimento (cópia e original);
- RG e CPF (Cópia e original)
- Título de Eleitor (cópia e original)
- Comprovante da última votação (cópia e original)
- Alistamento Militar (cópia e original)
- Comprovante de Vacina conta o tétano (cópia e original)
- Grupo sanguíneo e fator RH (cópia e original);
- Atestado possibilitando ou não a prática de educação física (**exceto para os cursos na modalidade subsequente**);
- 05 fotos 3x4
- Comprovante de residência atual (cópia e original);
- Cartão do SUS (cópia e original)

III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA.

- Ficha de renovação de matrícula devidamente preenchida;
- Comprovante de residência atual (cópia e original) caso tenha mudado de endereço;
- Nada consta da biblioteca.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

2. O aluno que não se matricular no prazo estabelecido no presente Edital, implicará abandono de curso e perda do direito de frequentar as aulas.
 3. A matrícula ou renovação da matrícula se efetivará mediante apresentação de **toda** documentação exigida, sob pena de suspensão da mesma.
 4. A documentação (apenas para os alunos da casa) poderá ser enviada pelos Correios, dentro do prazo de matrícula estabelecido neste edital, para o seguinte endereço:
- 

**Setor de Registros Escolares
Rua Barão de Camaçari, nº 118
Bairro: Barão de Camaçari
Catu – Bahia
CEP: 48110-000**

5. Será vedada a renovação da matrícula, quando:
- a) O aluno tiver sido reprovado por duas vezes consecutivas no mesmo período letivo do curso e a Direção de Ensino, com base no parecer do Conselho de Curso, for contrária à renovação da respectiva matrícula;
 - b) For decidido pela Comissão Disciplinar Discente (nos casos disciplinares)
 - c) Tiver transcorrido o prazo máximo fixado para a integralização do curso.

Catu, 22 de dezembro de 2017.



Osvaldo Santos de A.
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 19/02/17
EQU-16167/21 14